

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**

PROCESSO CEE N°: 072/92

INTERESSADO : José Roberto Miziara Yunes

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Cirurgia e Traumatologia" na F0 de Barretos.

RELATOR : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE N° 366/92 - CETG "D" - APROVADO EM 29/04/92

COMUNICADO AO PLENO EM 13/05/92

**1 - HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Odontologia de Barretos indica José Roberto Miziara Yunes para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Cirurgia e Traumatologia", no Curso de Odontologia.

**2 - APRECIÇÃO**

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação A.T. n° 165/92.

**3 - CONCLUSÃO**

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de José Roberto Miziara Yunes para lecionar a disciplina "Cirurgia e Traumatologia", na Faculdade de Odontologia de Barretos.

São Paulo, 20 de março de 1992.

**a) Consº Nicolau Tortamano**  
**Relator**

PROCESSO CEE N° 072/92

PARECER CEE N° 366/92

**4 - DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presente os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29 de abril de 1992.

***a) Cons<sup>a</sup> Elmara L. de O. Bonini Corauci  
Presidente da CETG***

acads